

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente
22/5/23

INDICAÇÃO Nº 108/23

Ementa: Indica Regulamentar Lei Complementar 398/22.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, junto ao departamento competente, providencie a regulamentação da Lei Complementar 398/22, que autoriza alienação por doação de bem imóvel, à Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo e dá outras providências correlatas.

JUSTIFICATIVA

O referido pleito justifica-se tendo em vista, que trata-se de atendimento de disciplina legal necessária.

Santa Rosa de Viterbo, 19 de maio de 2023.


Luís dos Reis Augusto
Vereador